APROVADA **DIA 05/08/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 376/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB **COAUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA**, ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA VALDEZ**, com cópia ao Presidente da OAB – 7ª. Subcessão de Nova Andradina, Sr. STÊNIO FERREIRA PARRON, a Defensora Pública, Dra. **RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA** e ao Promotor de Justiça, Dr. **MURILO HAMATI GONÇALVES** solicitando:

a) Alteração da nomenclatura (Por meio de Lei Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania **PARA** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

b) Criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos.

Justificativa

A presente Indicação tem como propósito adequar a estrutura administrativa e ampliar o alcance das políticas públicas voltadas à dignidade humana no município. A proposta de alteração da nomenclatura para **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** reflete a necessidade de integrar, de forma mais explícita, a promoção, proteção e garantia dos direitos fundamentais da população, especialmente de grupos historicamente vulnerabilizados.

Não obstante, essa alteração da nomenclatura proporcionará que o município possa receber recursos destinados a ações diretas com os Direitos Humanos, ao mesmo tempo, a **criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos** representa um avanço democrático e institucional. Trata-se de um órgão essencial para fortalecer a participação popular, monitorar violações, propor políticas inclusivas e atuar de forma preventiva em situações de exclusão e discriminação.

Essa iniciativa, portanto, está alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária. Esta

A indicação, mostra nosso compromisso com os direitos sociais, a cidadania plena e a consolidação de espaços institucionais de diálogo e escuta ativa entre poder público e sociedade civil. Lembrando que essas ações na gerarão custos aos cofres públicos municipais.

Nova Andradina – MS, 31 de julho de 2025.

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.08.19 10:20:07 -04'00'

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.08.19 09:35:01 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ-PT
"Lider do PT"
Vereador